



Bruxelas, 14 de fevereiro de 2022
(OR. fr)

6051/22
COR 1

TRANS 66
RELEX 150

NOTA PONTO "I/A"

de:	Secretariado-Geral do Conselho
para:	Comité de Representantes Permanentes (1. ^a Parte)
n.º doc. ant.:	ST 5833/1/22 REV 1
Assunto:	Acordo de alto nível entre a UE e os parceiros dos Balcãs Ocidentais (Albânia, Bósnia-Herzegovina, Kosovo*, República da Macedónia do Norte, Montenegro e Sérvia) para a adaptação dos mapas indicativos de países vizinhos na aceção do artigo 49.º, n.º 6, do Regulamento (UE) n.º 1315/2013 (Regulamento RTE-T) – Autorização para negociar um instrumento não vinculativo

O documento de referência mencionado no n.º doc. ant. e na nota de rodapé n.º 1 do documento ST 6051/22 deve ler-se:

ST 5833/1/22 REV 1.

* Cette désignation est sans préjudice des positions sur le statut du Kosovo, et est conforme à la résolution 1244/1999 du Conseil de sécurité des Nations Unies et à l'avis de la CIJ sur la déclaration d'indépendance du Kosovo